

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Serão consideradas as atividades ocorridas no interstício de 01/10/20218 a 01/10/2023 (últimos 5 anos/10 semestres).

	FORMAÇÃO / ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO*
A	Graduação	5,0 pontos	Diploma (frente e verso)
	Conhecimento técnico da disciplina	10,0 pontos (1,0 ponto por documento)	Certificados / Diploma / Declarações
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)	10,0 pontos	Diploma (frente e verso)
	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado)	15,0 pontos	Diploma (frente e verso)
	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado)	20,0 pontos	Diploma (frente e verso)
B	Tempo de serviço como Docente ou como Profissional nas Áreas Específicas dos Cursos.	1,0 ponto por semestre	Para servidores do IFG, Declaração emitida pelo SUAP. Para profissionais externos, Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Declaração da Direção Geral da Unidade Escolar ou outros estabelecimentos correlatos às Áreas dos Cursos.
	Experiência profissional em Educação de Jovens e Adultos (EJA) / PRONATEC / PROEJA	2,0 pontos por semestre	Departamento de Áreas Acadêmicas / Declaração da Diretoria Escolar.
C	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão	5,0 pontos por Coordenação (até 5 projetos)	Portarias, Declarações (Coordenações/Chefias/Gerências de Ensino, Pesquisa e Extensão) ou Certificados.
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão	2,0 pontos por projeto (até 5 projetos)	Portarias, Declarações (Coordenações/Chefias/Gerências de Ensino, Pesquisa e Extensão) ou Certificados.
	Experiência em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão voltados à Inclusão Social, Igualdade de Gênero e/ou Relações Étnico-raciais	6,0 pontos por Projeto (até 5 projetos)	Portarias, Declarações (Coordenações/Chefias/Gerências de Ensino, Pesquisa e Extensão) ou Certificados.
	Carga horária de atividade administrativa (gestão) ou Coordenações (de qualquer natureza), profissionais externos.	1 ponto por ano (até 5 pontos)	Portaria ou Declaração.

(*) A pontuação apenas será computada se toda documentação for digitalizada adequadamente e incorporada à ficha de inscrição do(a) candidato(a), conforme descrito no Edital.